



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano XIX - Edição 1952 - Capão Bonito, 27 de outubro de 2026

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capaobonito.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PREFEITURA MUNICIPAL

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
VICE-PREFEITO

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
PRESIDENTE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CARLA JEANICE BATISTA SILVEIRA SALES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FELIPE MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

PRISCILA RODRIGUES DE MORAIS MELLO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROF. LUCAS RAFAEL DE BARROS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ALAN DE SOUZA GALVÃO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E TURISMO

JOSÉ TOSHIO SAITO
SECRETÁRIO DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCELO BATISTA DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

ROMANO JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

GILBERTO TOBIAS DOMINGUES
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

CÂMARA MUNICIPAL

ALAN SENCATTI DE PROENÇA

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA

CLAYTON DANIEL MENDES

CÉLIO DE MELO

DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

EDUARDO AUGUSTO MENDES

JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO

MAGALI BALDOINO RIBEIRO

SILVIA IRACEMA LOPES MACHADO DE MORAIS

RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA SOUSA

VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Capão Bonito
Rua Nove de Julho, 690 - Centro
(15) 3543-9900
www.capaobonito.sp.gov.br

Câmara Municipal de Capão Bonito
Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Centro
(15) 3543-8190
www.camaracb.sp.gov.br

Administração Regional da Vila Aparecida (ARVA)
Rua Braz Lucas Neto, 486 - Vila Aparecida
(15) 3542-6449

Ouvidoria/Corregedoria Municipal
Rua 9 de Julho, 768 - Centro
(15) 3542-1023

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 – PROCESSO Nº 10432/2026 – RERRATIFICADO II -
Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de coleta, transporte e
contenção de resíduos sólidos urbanos e rurais em Capão Bonito/SP, incluindo todo o pessoal,
veículos, equipamentos e encargos necessários, para a Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará
no dia 13 de novembro de 2026, às 09h00min

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br
e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 27 de outubro de 2026.

Ana Paula H. M. Pereira
Pregoeira Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
029/2026
Processo Administrativo Nº 11454/2026

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada global, das obras de construção de banheiro público na quadra do Ferreira das Almas, com área de 10,34 m², localizada na Rua Benjamim Constant, s/n, Ferreira das Almas, Zona Rural, Capão Bonito/SP, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os recursos necessários, para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital e na legislação vigente que rege as licitações públicas, **JULGOU** o lote nº 1 com proposta global de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), da empresa licitante **RBC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – Cnpj: 43.800.682/0001-20**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026 – PROCESSO nº 12514/2026, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 11810/2026

Gilberto Tobias Domingues, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Aquisição de Coletes Balísticos para a Guarda Civil Municipal**, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2026**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **TITAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.321.656/0001-00, pelo valor global de **R\$ 23.970,00** (vinte e três mil novecentos e setenta reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
016/2026
Processo Administrativo Nº 8446/2026

Carla Jeanice Batista da Silveira Sales, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho, para emissão de Laudos, Treinamentos, Consultoria Mensal e Exames Médicos Ocupacionais para atendimento a Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração Finanças**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital e na legislação vigente que rege as licitações públicas, **JULGOU** o lote nº 1 com proposta global de **R\$ 89.500,00** (oitenta e nove mil e quinhentos reais), da empresa licitante **PREVINA OCUPACIONAL LTDA – Cnpj: 59.476.195/0002-74**.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026 – PROCESSO nº 8446/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que

produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Carla Jeanice Batista da Silveira Sales
- Secretária Municipal de Administração e Finanças -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2026

Protocolo nº: 13677/2026

Pregão Eletrônico nº: 058/2026

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS por quilômetro rodado, para prestação de serviços de transporte de passageiros (alunos) em excursões escolares para destinos diversos em atendimento às demandas escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Detentora da Ata:

ANTUNES TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 04.835.291/0001-99, valor total registrado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), data da assinatura: 26/10/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2025

Protocolo nº: 12642/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: ADEMIL TORRESILHA & CIA LTDA - CNPJ nº 55.299.994/0001-80

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2025

Objeto do Contrato: Contratação de Farmácia para o fornecimento de Medicamentos Emergenciais inexistentes na FARMÁCIA MUNICIPAL, para pronta e imediata entrega, mediante apresentação individual de receituário médico por pacientes em situação de carência no âmbito do Município (Estabelecimento localizado dentro do perímetro urbano do Município), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato

Valor do Aditamento: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2026 a 09/11/2027.

Fundamento legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 27/10/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2026

Protocolo nº: 15235/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 71.847.677/0001-08

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 019/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Construção de Pista de Caminhada e Ciclovía, situada na Rua Péricles de Freitas – Bairro Terras do Imbiruçu, conforme repasse de verba estadual proveniente do Convênio nº 100534/2025, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Objeto do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato / Promover o acréscimo quantitativo de serviços necessários à adequada execução da obra, conforme justificativa técnica constante do Protocolo nº 15.235/2026.

Valor do Aditamento: R\$ 119.170,48 (cento e dezenove mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: Prorrogada por mais 06 (seis) meses, a contar de 13/10/2026 a 12/04/2027.

Fundamento legal: Arts. 111 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na justificativa técnica constante do Protocolo nº 15.235/2026.

Data de assinatura: 19/10/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2023

Protocolo nº: 14854/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: RM TELECOM – SERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - CNPJ nº 37.308.761/0001-15

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 244/2023

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção mensal de 65 pontos de circuito para Transporte de dados em fibra ótica, que interligará câmeras de vídeo monitoramento instaladas em diversos pontos do município.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato / Aplicação de reajuste sobre o valor mensal pago a Contratada.

Reajuste de 4,902%, com base no índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Valor do Aditamento: R\$ 84.269,16 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2026 a 31/10/2027.

Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à prorrogação da vigência contratual, e nas disposições contratuais aplicáveis ao reajustamento de preços, observada a legislação pertinente.

Data de assinatura: 27/10/2026



Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito
Capão Bonito/São Paulo - CEP: 18304-046
Telefone: (15) 99636-9605
Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br
CNPJ: 57.054.793/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 6/2026 – 1º TERMO ADITIVO – PROTOCOLO Nº 1221/2026

CONTRATADA: HBN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.452.224/0001-56.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, alterando a data de vencimento de 25 de setembro para 25 de novembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900
Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865
E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Divisão de Fiscalização

Notificação - 105/2026

Notificado (a): Lourival Lourenço da Silva.

CPF: ***.***.***-**

Endereço: Incerto não sabido.

CEP: ***** - São Paulo - SP.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Divisão de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos **artigos 374 e 375, inciso I, da Lei Complementar nº 200/2017**, **NOTIFICA** o(a) Senhor(a), na qualidade de proprietário(a), titular do domínio útil e/ou possuidor(a) do imóvel situado à **Rua Argentina, S/N – Parque das Nações**, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.**,***.***.001**, tendo em vista que o referido imóvel se encontra em desacordo com a legislação municipal vigente, apresentando vegetação superior ao limite legal permitido, condições inadequadas de limpeza, higiene e asseio, bem como presença de mato, resíduos, entulhos ou materiais que prejudicam a salubridade, segurança e o bem-estar da coletividade.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para promover a limpeza integral e adequada manutenção do imóvel no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta notificação, mantendo-o permanentemente em conformidade com a legislação municipal.

O não atendimento da presente notificação ensejará a lavratura do competente **Auto de Infração**, com aplicação de multa no valor previsto no art. 375, inciso II, da Lei Complementar nº 200/2017, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Fica ainda o responsável ciente de que, em caso de reincidência da infração no período de 12 (doze) meses, a multa será aplicada em dobro, nos termos do art. 375, inciso III, da Lei Complementar nº 200/2017.

Informamos, ainda, que o não atendimento poderá ensejar a execução dos serviços pelo Município, diretamente ou por terceiros, com lançamento dos respectivos custos no cadastro imobiliário municipal, nos termos do art. 376 da Lei Complementar nº 200/2017.

Atenciosamente,

Capão Bonito, 24 de setembro de 2026.

Danilo Pereira dos Santos
Dir. de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

Everaldo C. Oliveira
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6899

Gabriel W.O.R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6802

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Alessandro P. Ferreira
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 8993